
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 779/2012 de 1 de Junho de 2012

Considerando que a ilha de São Miguel, sobretudo a zona de Bretanha, em meados de maio de 2012, foi atingida por elevada precipitação;

Considerando que a chuva abundante causou prejuízos no estabelecimento industrial de Luis Alberto Miranda Alexandre;

Considerando que importa repor o normal desenvolvimento da atividade económica afetada;

Considerando o levantamento dos estragos efetuado junto do estabelecimento industrial.

Determino, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

1 - Autorizar a atribuição, ao empresário Luis Alberto Miranda Alexandre, contribuinte n.º 251 264 599, com sede na Rua da Igreja, 153, Ajuda da Bretanha, concelho de Ponta Delgada, de um subsídio a fundo perdido até ao montante de 3.000,00 € (três mil euros), para cobertura dos prejuízos que ocorreram no seu estabelecimento industrial, localizado na Rua do Outeiro, mediante a apresentação de documentos comprovativos da realização das despesas relacionadas com os trabalhos de recuperação do referido estabelecimento, bem como de certidão comprovativa de que o empresário tem a sua situação regularizada perante o Estado e a Segurança Social.

2 - A atribuição do apoio financeiro referido no número anterior será processado através do programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.4 – Apoio à Atividade Empresarial, Ação 11.4.3 – Mobilização da Iniciativa Empresarial e Captação de Investimento.

24 de maio de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luisa Schanderl*.